

**SERVICO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho de Arquiteturae Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 224/2017 - CSC de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Victor Duarte Maynard** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Salário: R$ 8.355,02 |
| Período de Afastamento: 08/01/2018 a 22/01/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Jean Carlos Gomes Maia** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Período de substituição: 08/01/2018 a 22/01/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondenteao emprego objeto da substituição  (PortariaNormativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativanº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso li). |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substtiuído  (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.  3°, inciso I}. |



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de janeiro de

Se101 comercial sul (SCS), Quadra, 2 aloco *e* - Ed. seua Oourada, Salas 401 a 409 ICEP: 70.300·902 Brash, a/ OF I Telefone: (61) 3l 04·9S00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência do Centro de Serviços compartilhados

Memo. CAU/BR nº. 224/2017-CSC

Brasília, 12 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

|  |
| --- |
| Substituído: Victor Duarte Maynard |
| Emprego: ProfissionalAnalista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI |
| Lotação: CSC |
| Salário: R$ 8.355,02 |
| Motivo: Férias |
| Período: 15 (quinze) dias |
| Termo inicial: 08/01/2018 |
| Termo final: 22/01/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: Jean Carlos Gomes Maia |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI |
| Lotação: CSC |

1. Neste período o Victor Maynard fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos

do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente, **Ciente :**

*.J"'e \)* %) ( &r \ \&-:

**Jean Carlos Gomes Maia**

**Analista de Infraestrutura**

Setor comercial Sul (ses), Quadra 2, Bloco e- Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasilia/ DF I Telefone: (61) 3204-9500